

versaria, reuniu-se a Câmara Municipal de Bobó-Giro, sob a presidência do vereador Jandir Alves Lemos e com a presença de todos os demais vereadores, compõentes desta Câmara. Fazendo número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida o senhor Presidente explicou a finalidade da reunião e mandou que fosse lido o parecer emitido pelo Comissão de Aforamento, ao voto do Poder Executivo à Resolução nº 25; foi procedida ainda a leitura das razões do voto. Tranquillamente a palavra, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Wilson da Silva Mendes para justificar a sua posição favorável ao voto, fazendo considerações sobre a Resolução nº 25; Nuton Novelli para propor o retorno do processo à Comissão de Aforamento, a fim de que o vereador Francisco Dibino de Almeida votasse a matéria, apresentando requerimento autorizado por seu vereador, solicitando o adiamento de votação até o proximo dia 28, baseado nos artigos 70 e 71 do Regimento Interno da Câmara. Colocando em votação o requerimento, pediu a palavra o vereador Wilson da Silva Mendes para propor que o vereador Francisco Dibino de Almeida, fosse avisado sobre o adiamento, antes da votação; a Presidência esclareceu que em face do numero de vereadores o requerimento não necessitava ser apreciado individualmente. Submetida a votação, foi o adiamento aprovado por voto contra três. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada, levando-se a Resolução nº 25, que depois de lida e aprovada, será votada na forma legal.

*Francisco Dibino de Almeida*

No vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Bobó-Giro, sob a presidência do Vereador Jandir Alves Lemos e com a presença dos seguintes vereadores: Sélio de Jesus Santos, Wilson da Silva Mendes, Nuton Novelli, Francisco Dibino de Almeida, Lucy Gomes da Costa, e José Heraldo Palles Cunha. Expediente: - Do expediente constou um ofício originário do Poder Executivo, encaminhando-se à Sociedade de Peça Pajéio a ida. Não havendo mais nada

tranquillamente a palavra, na qual fizeram uso os seguintes vereadores: Sélio de Jesus Santos, para esclarecer a Câmara sobre o incidente ocorrido na reunião realizada no Gimnásio Bobo-Giro, com presença de professores da Secretaria de Educação, a fim de apurar calhas abertas desferidas pela Câmara à direção do referido Gimnásio; criticou ainda, a publicação deturpada no Diário do Comércio, a respeito da referida reunião; Lamounier, também, ter sido convocado pela Delegacia de Polícia Local, para prestar depoimentos sobre o mencionado incidente; finalizando acusar-se a atitude de elementos ligados a Polícia tentando agredir os vereadores após o término da sessão anterior. José Heraldo Palles Cunha, para ratificar as palavras proferidas pelo Vereador Sélio Santos, quanto a atitude dos militares policiais. Francisco Dibino de Almeida, para comunicar a casa: galvanómetros a gaveta subvertida; terminando solidarizar-se com os Vereadores

que o antecederam, pelos insultos recibidos após o término da sessão anterior.

Neuton Novellino Ferreira, advertindo os trabalhadores a terem cuidado com a polícia, protestando, em seguida, a atitude tomada por elementos da polícia para com os Vereadores, depois de terminada a sessão anterior, responder, ainda, as acusações que lhe fora feitas pelo Diário do Comércio, afirmando jamais ter proferido palavras de baixo calão contra o Dr. Hermes Barreto, durante a reunião realizada no Lúglio e Dr. Frio. Wilson da Silva Mendes, dizendo que o Poder Executivo aprovou a decisão do Presidente da Mesa, deferindo o requerimento de adiamento da sessão em que seria apreciado o Veto; defendendo, em seguida, os policiais acusados na presente sessão; em seguida, acusou com veemência o presidente da Casa, tacanhando-o, indiscutivelmente, de Presidente parcial, referindo-se à indicação da Comissão que tomou parte na reunião realizada no Lúglio e Dr. Frio, dizendo mais que o Sr. Presidente procurava sempre hostilizar a bancada do P.T.B. e o Poder Executivo, figura ista que nunca fora indicado, nem houve Votado da sua bancada para compra quaisquer comitês designados pela Presidência; declarou, ainda, que os Vereadores Janday, J. Braro e Jorguel Nogueira de Aguiar não mais pertencem ao seu partido. Janday, J. Braro. após passar a presidência ao Sr. Vice-Presidente, responderam as lides da bancada do P.T.B., dizendo que queriam, quer não, não queriam, foi o Vereador melhor votado do P.T.B., pertencendo, ainda, justamente com o Vereador Jorguel Nogueira de Aguiar ao referido partido; quanto a revogação da Resolução nº 7, disse que é necessária, para evitar que termos deputados em representantes se oculassem no gabinete do Poder Executivo; quanto a Comissão composta dos Vereadores Neuton, Novellino (Presidente da Mesa), Stélio de J. Santos e Jorguel Nogueira, designada para examinar a reunião no Lúglio e Dr. Frio, não foi essa intenção de hostilizar a bancada do P.T.B. nem o Poder Executivo. Stélio de J. Santos de Costa, dizendo que o art. 3º da resolução nº 26 é impraticável, devida a iranitâncias nos processos nos diferentes setores da Prefeitura; disse, ainda, que havia chegado ao seu conhecimento que a sessão a ser realizada sábado vindouro, seria reaberta e que receberia, de público, o seu protesto. Ordem do Dia: Aprovado, em primeira discussão o projeto nº 46 (parceria da Comissão de Constituição e Justiça), aprovado também, em primeira discussão o projeto nº 47C para a Comissão de Agricultura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para o dia 26, cuja ata depois de lida e achada conforme. Foi votada, na forma de gal

Janday Alves Braro

Na la reunião da Câmara Municipal de São João do Rio, realizada no dia 28 de Maio de 1960 --

foram votados e obtidos os votos de, maio de 1960, vinte e setenta e um votos e sessenta e seis votos da Câmara Municipal de São João do Rio. Tive lugar a presente reunião especial a qual compareceram os Vereadores: Chaminaco José Luiz, Francisco Sávio da Mota, Jair Gomes da Costa, e Wilson da Silva Mendes.